



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Praça Santa Cruz, nº 249 – Centro – CEP 87190-000
CNPJ 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí – Paraná
E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br Fone (44) 3243-1157



PUBLICADO NO JORNAL
O Regional
EDIÇÃO 3003 PAGINA 07
EM 16/09/2018

DECRETO N.º 099/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela **Prefeitura Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, no Município de São Jorge do Ivaí, em caráter de **Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública**, durante o exercício de 2018, composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE

CARGO	NOME	CPF
Presidente	MARIANA VANSAN CAMILO	091.127.299-22
Membro	PAULO SÉRGIO FERREIRA	065.117.529-17
Membro	RAFAELA GUIETI	081.935.979-31

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 178/2017 de 01/12/2017.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 12 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000

São Jorge do Ivaí, em 28 de setembro de 2018.



Ilmº. Sr.

ANDRÉ LUIS BOVO

MD. Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí

São Jorge do Ivaí – Paraná

Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente solicitar à V. Exa., autorização para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).

Atenciosamente.


Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone/Fax: (44) 3243-1157 / (44) 3243-1157
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

Solicitação Nr.: 93/2018

Data: 02/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 33

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 6 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: Francisco Carlos Navarro
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA SANTA CRUZ, 249
Destinação: Prestação de serviço de acessoria em Segurança do Trabalho, objetivando a confecção e implementação das ações propostas pelos programas de segurança e medicina do trabalho: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle

Código da Dotação :

Identificação:



Observações: Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho). Conforme descritivos.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PROGRAMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - NR 09 - Confecção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); - NR 15 E 16 - Confecção do Laudo de Insalubridade e Periculosidade. - NR 07 - Confecção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO;	7.900,0000	7.900,00
				Preço Total:	7.900,00

Solicitante: Francisco Carlos Navarro:.....

São Jorge do Ivaí, 2 de Outubro de 2018.


Mariana Vansan Camillo
CPF 091.127.299-22
RG. 10.324.187-1
Assinatura do Responsável

Maringá - PR, 25 de setembro de 2018.

PROPOSTA COMERCIAL



À
PREFEITURA DE SÃO JORGE DO IVAÍ
A/C: Dr. José Carlos

Prezados Senhores,

Estamos submetendo à aprovação desta empresa proposta para serviços de implantação de Programas de Segurança e Medicina do Trabalho.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Oliveira
MTE/PR. 14.32.0



1 Trabalhos que serão desenvolvidos

Item	Embasamento Legal	Atividades
Programas de Segurança e Medicina do Trabalho	NR 09	- Confeção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); - Confeção do Laudo de Insalubridade e Periculosidade.
	NR 15 e 16	
	NR 07	- Confeção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
	LTCAT	

2 Investimento e Forma de Pagamento

Serviço	Valor Global
Prestação de serviço de assessoria em Segurança do Trabalho, objetivando a confeção e implementação das ações propostas pelos programas de segurança e medicina do trabalho: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho). Conforme descritos acima.	RS 7.900,00
TOTAL	RS 7 900,00 reais

Validade da proposta é de 60 dias.

Atenciosamente,

21.012.728/0001-03

L.S. ANASTACIO ASSESSORIA - ME

AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 14
ZONA 05 - CEP 87.103-080

MARINGÁ - PR.

Paulo Cesar de Oliveira
Ger. Comercial

E-mail: paulo@workingconsultoria.com.br

Fone: 44 3046-0787/ 98829-1011



Orçamento para Renovação dos Laudos

De: paulo@workingconsultoria.com.br

Para: josecarlosmagro@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Orçamento para Renovação dos Laudos

Enviada em: 25/09/2018 | 13:21

Recebida em: 25/09/2018 | 13:21

image002.jpg 4.31 KB

Prefeiturapdf 262.66 KB



Boa Tarde, José Carlos

Segue orçamento conforme solicitação

Atenciosamente

Paulo C. Oliveira
11 8529-1011 - 0969-0352
paulo@workingconsultoria.com.br
www.workingconsultoria.com.br
Av. Rio Branco, 762 - Sala 93
Zona 05 - Maringá-PR



PROPOSTA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Maringá-PR, 26 de setembro 2018

A Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
A/C: Dpto. De Compras e Licitação

Trabalhos que serão desenvolvidos

Item	Embasamento Legal	Atividades
Programas de Segurança e Medicina do Trabalho	NR 09	Confecção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)
	NR 15 e 16	Confecção do Laudo de Insalubridade e Periculosidade.
	NR 07	Confecção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
	LTCAT	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;

Serviço	Valor em R\$
- Confecção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) - Confecção do LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); - Confecção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;	R\$ 8.500,00

Validade da Proposta 60 dias

10.610.247 / 0001 - 837
IMSETRO - INSTIT. M.A. DE MEDICINA
E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
RUA SANTOS DUMONT, 2314
SALA 03 - ZONA 01
CEP 87013-050 - MARINGÁ - PR


SILMARA TONON
(44) 3025-4448

CONTATO's

(44) 9987-3985
Setor Medicina do Trabalho



Orçamento

De: imsetro@yahoo.com.br
Para: josecarlosmagro@bol.com.br

Cópia:
Cópia Oculta:
Assunto: Orçamento
Enviada em: 26/09/2018 14:27
Recebida em: 26/09/2018 14:28

logo_site2.pnj 40.84 KB orçamento.01.pdf 154.38 KB

Boa Tarde.

Segue em anexo orçamento.

Att.

Silmara Tonon.

Setor Medicina do Trabalho.

(44) 3025-4448 / (44) 99873985

Maringá - Paraná

www.imsetro.com.br



ORÇAMENTO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

A/c Dr. José Carlos

REF.: CONFEÇÃO DE LAUDOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Nossos serviços serão realizados por profissionais capacitados, altamente qualificados que estão constantemente melhorando seus métodos e conhecimentos, garantindo todas as obrigações legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e assegurando uma assistência permanente, para quaisquer dúvidas quanto a procedimentos e condutas, Atendemos às necessidades de nossos clientes com máxima prioridade. Isto é o que nos coloca como ponto de referência no mercado.

Serviço Solicitados:

- Confecção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- Confecção do LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade);
- Confecção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- Confecção do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).

Investimento

Serviço	Valor em R\$
• Confecção do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);	R\$ 8.800,00
• Confecção do Laudo de Insalubridade e Periculosidade;	
• Confecção do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);	
• Confecção do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho).	
TOTAL	R\$ 8.800,00 reais



MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ: 03.006.944/0001-64
Rua Ananias Costa N° 487 – Centro Ibaiti / PR CEP 84900-000
Fone: (43) 3546-2172 / 99157-6809
E-MAIL atendimento@medicseg.com.br SITE: www.medicseg.com.br

Este orçamento terá validade até 15/10/2018

Ibaiti, 25 de Setembro de 2018.



Jean Carlos Ribeiro da Rocha
Presidente da MedicSeg



Orçamento

De: jean@medicseg.com.br
Para: josecarlosmagro@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Orçamento
Enviada em: 25/09/2018 | 13:28
Recebida em: 25/09/2018 | 13:29

logo_site1.png 43.94 KB
Orçamento p... .pdf 138.26 KB

butterfly_top.gif 11.80 KB

butterfly_b... .gif 19.83 KB



Segue o orçamento.

Att.

Jean Carlos - Gerente Adm e Assessoria Técnica
MedicSeg Segurança e Medicina do Trabalho
Fone (43) 3546-2172 / 99157-6809 / 99623-9896
Ibaiti - Paraná
www.medicseg.com.br



Animações GRATUITAS para seu e-mail Clique aqui!



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000



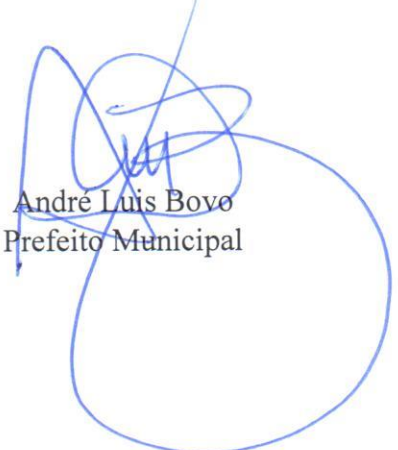
São Jorge do Ivaí, 01 de outubro de 2018.

De: Prefeito

PARA: Procuradoria Geral do Município

Sr. Procurador,

Preliminarmente à autorização solicito deste órgão o seu posicionamento sobre a conveniência e oportunidade de instalação de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados na contratação de empresa, ou pessoa física, em inviabilidade de competição.


André Luis Bovo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho).

PARECER JURÍDICO

Sr. Prefeito:

Versa o presente processo sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho), relativamente aos recursos humanos do município de São Jorge do Ivaí.

Foram coletadas propostas das seguintes empresas:

1. L. S. ANASTACIO ASSESSORIA – ME no importe de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);
2. IMSETRO – INSTIT. M. A. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., com proposta de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); e
3. MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA.-ME, com proposta de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Somos pela realização da contratação da empresa, L. S. ANASTACIO ASSESSORIA - ME, tendo em vista oferecer o melhor preço. Valor total R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Somos pelo envio destes autos à Divisão de Contabilidade para que o contador indique a dotação orçamentária específica que fará face aos pagamentos pela aquisição do objeto deste procedimento.

É o parecer, s.m.j.

Contudo, à vossa consideração.

Em 02/10/2018



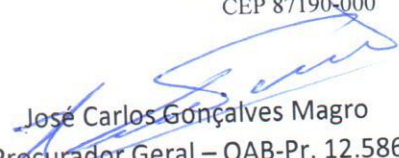
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000


José Carlos Gonçalves Magro
Procurador Geral – OAB-Pr. 12.586



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249

C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 94/2018
 Data do Processo Adm.: 02/10/2018
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: Prestação de serviço de acessoria em Segurança do Trabalho, objetivando a confecção e implementação das ações propostas pelos programas de segurança e medicina do trabalho: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
42	05.01	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	74.347,76	7.900,00
					Total Previsto:	7.900,00
					Total Geral:	7.900,00

São Jorge do Ivaí, Em 02/10/2018

VALDENIR CASETTA - CRC 29.452



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000

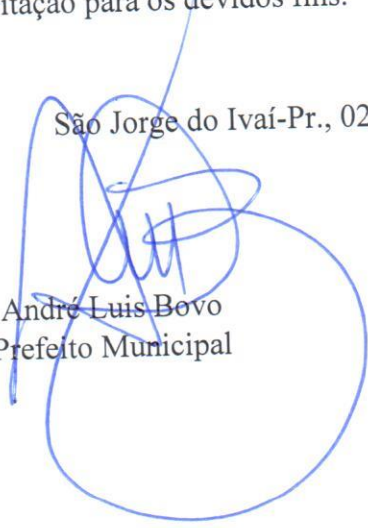


Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade; PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho).

Ante o contido no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e nas informações prestadas pela Divisão de Contabilidade, considerando que o custo da locação reflete a previsão de mercado e, ainda, considerando, finalmente, a regularidade fiscal do fornecedor mediante os documentos acostados aos autos, **DEFIRO e AUTORIZO** a presente contratação.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para os devidos fins.

São Jorge do Ivaí-Pr., 02 de outubro de 2018.


André Luis Bovo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

MARIANA VANSAN CAMILLO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DELIBERA

Pelo presente termo, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 94/2018 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho).

O processo deverá ser instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente enumerado em ordem crescente, de modo a atender o disposto na lei federal nº 8666/93.

São Jorge do Ivaí-Pr., 02 de outubro de 2018.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.012.728/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2014
NOME EMPRESARIAL L.S.ANASTACIO ASSESSORIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PIONEIRO ANSELMO CANTAGALLI		NÚMERO 107	COMPLEMENTO
CEP 87.103-080	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE IGUATEMI (IGUATEMI)	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@HABILISCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (44) 3028-7071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **14:45:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SECRETARIA MUNICIPAL
COMISSÃO
DE
LICITAÇÃO
FLS. 20
Folhas 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107664767		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LENY SANTO ANASTÁCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ROSA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1952	IDENTIDADE (número) 80759509	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 006.499.189-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIONEIRO ANSELMO CANTAGALLI			NÚMERO 107
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO DISTRITO DE IGUAQUEMI	CEP 87103-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L.S. ANASTÁCIO ASSESSORIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIONEIRO ANSELMO CANTAGALLI			NÚMERO 107
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO DISTRITO DE IGUAQUEMI	CEP 87103-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) expediente@habilitcontabilidade
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219999 Atividade Secundária 7119704, 8211300	Descrição do Objeto PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.012.728/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leny Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000641259	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 10:34 SOB Nº 20170391108.
PROTOCOLO: 170391108 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700393231. NIRE: 41107664767.
L.S. ANASTÁCIO ASSESSORIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Leny Santo Anastacio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.075.950 9

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME LENY SANTO ANASTACIO

FILIAÇÃO ANTONIO RICHARDELLI ROSA SANTOS

NATURALIDADE EST. ESPÍRITO SANTO

DOC. ORIGEM COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, FLORAI

C.CAS 1652, LIVRO=88, FOLHA=52

CPF

ASSINATURA NO DIRETORIO RICHARDO KÉPES MORONHA

LEIN 7 115 DE 20/09/93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORGE DO IVAI - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LENY SANTO ANASTACIO

Nº de inscrição
006499189-08

Data do Nascimento
07/02/52

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LENY SANTO ANASTACIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/09/98



CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 02 / 10 / 2018

Ass. *[Signature]*

CPF: 006499189-08
RUA: 10, 134-1

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Leônidas Rabinovich, 158
P12/13240 - Curitiba - PR
04324-100 - Fone: 043 333-1000
E 043 233-0733 - 043 233-0721

PARANA
GOVERNADOR

0800 51 00 116

Unidade Consumidora
15727530

Vencimento
21/07/2014

Valor a Pagar
R\$ 55,95

HELIO ANASTACIO
R SOBRAL, 203
MARINGÁ - PR
CPF: 87103102
CPF: 04670812953

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 156

Reenvio de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0870905632 - MONOFÁSICO					
Mes Referência: 07/2014					
Leitura Anterior:	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo
03/06/2014	02/07/2014	28 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia
54366	54488	122 kWh	1,00	122 kWh	4,21 kWh
Data Apresentação: 02/07/2014					

Proxima Leitura Prevista: 02/08/2014

RESID/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [117,41,4]

Conjunto JARDIM ALVORADA					
Mes 05/2014					
Tensão Contratada: 127 volts					
Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	
0,00 h	0,00	0,00 h	0,00 h	19,91	
Limite Mensal:	4,59 h	3,11	2,52 h		
Limite Trimestral:	4,59 h	3,11			
Limite Anual:	4,59 h	3,11			
Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 volts					

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
JUN/14	142	09/06/2014	ABR/14	145	07/04/2014
MAI/14	161	06/05/2014	Media 3 ultimos consumos: 149 kWh		

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 271096 Serie B

Emitida em 02/07/2014

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	122	0,210327	25,66	25,66	29,00%
02	ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	122	0,186819	22,67	22,67	29,00%
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				7,62		
Base de Cálculo do ICMS			48,33	Valor ICMS	14,01	Valor Total da Nota Fiscal:	55,95
Composição dos Valores							
Energia							
Distribuição							
Transmissão							
Tributos							
Encargos							
TOTAL							
Reservado ao Fisco							
6D90.AB29.E601.2C8A.36BC.6C6C.BB42.A4CE							

INCLUI NO VALOR DA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 2,18, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
27.06.2014 9h: AUDIÊNCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - R. BRASILIO O. COSTA 1703-CTBA
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E CRIME - DISQUE 181
A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE
NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO
NO MÊS DE JULHO VIGORARÁ A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARÁ R\$0,016/KWH DE
ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 547 0506 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/10/2018

Ass: Mariana Vansan Camillo

CPF 091.127.299-22
RG. 10.324.187-1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.S.ANASTACIO ASSESSORIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.012.728/0001-03

Certidão nº: 155505925/2018

Expedição: 06/08/2018, às 09:20:43

Validade: 01/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.S.ANASTACIO ASSESSORIA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
21.012.728/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21012728/0001-03
Razão Social: L S ANASTACIO ASSESSORIA ME
Endereço: R PIONEIRO ANSELMO CANTAGALLI 107 / DISTRITO DE IGUATEM /
MARINGÁ / PR / 87103-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091605174814934554

Informação obtida em 28/09/2018, às 13:55:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: L.S.ANASTACIO ASSESSORIA
CNPJ: 21.012.728/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:10 do dia 30/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2018.

Código de controle da certidão: **803F.2864.4034.FBA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018787687-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.012.728/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 90048/2018

Certificamos, conforme requerido por **HABILIS CONTABILIDADE EIRELI**, CPF/CNPJ nº **97.522.513/0001-02**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **L.S. ANASTACIO ASSESSORIA - ME**, CPF/CNPJ nº **21.012.728/0001-03**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/08/2018**

Válida até: **05/10/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **03083.32800.93639**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201807161553563741149

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CENTRO DE SAUDE EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 95.642.526/0001-81

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos. ***

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a). ***

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 16 de julho de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/10/2018

Ass. Mariana Vansan Camillo

Mariana Vansan Camillo
CPF 091.127.299-22
RG 10.324.187-1



Retirada em: 17/07/2018 16:51 MGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1111
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná
CEP 87190-000



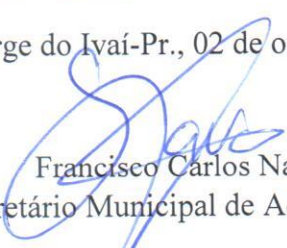
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2018

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa L.S. ANASTACIO ASSESSORIA – ME, CNPJ/MF sob nº 21.012.728/0001-03 – Av. Rio Branco, nº 762, sala 14, Zona 05, CEP 87.103-080, Maringá – Paraná, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho), no valor contratual estimado de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafo.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

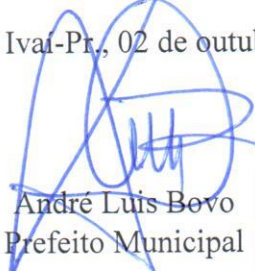
São Jorge do Ivaí-Pr., 02 de outubro de 2018.


Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 02 de outubro de 2018.


André Luis Bovo
Prefeito Municipal

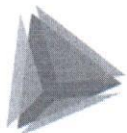
PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

EDIÇÃO 3009 PÁGINA 05

EM, 03/10/2018



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	94
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade; PCMSO (Programa de Controle Médico e
Dotação Orçamentária*	0501041220003200533903900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.900,00
Data Publicação Termo ratificação	03/10/2018
Data Cancelamento	
Editar Excluir	

CPF: 9112729922 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000

CONTRATO Nº 20187/2018
Dispensa de Licitação nº 20/2018



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, n.º 249, neste ato representada pelo Sr. André Luis Bovo, prefeito, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **L.S. ANASTACIO ASSESSORIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.314.546/0001-78, com sede à Av. Rio Branco, nº 762, Sala nº 14 – Zona 05 – Maringá-PR., neste ato representada pela Srª. Leny Santo Anastacio, portadora do RG sob nº 8.075.950-9/SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 006.499.189-08, denominado **CONTRATADO**, firmam, pelas condições do procedimento de Dispensa de Licitação, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, o presente contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade; PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho), para o setor de Recursos Humanos da administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor contratual

Pelos serviços contratados, a **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) em moeda corrente do país, mediante a entrega dos correspondentes laudos e nota fiscal da prestação dos serviços à tesouraria municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta exclusiva da seguinte dotação orçamentária:

05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – Critério de reajuste e prorrogação contratual

O presente contrato poderá ser reajustado para manter o seu equilíbrio econômico na forma prevista em lei, convido às partes.

CLÁUSULA QUINTA – Prazo de duração

O presente contrato tem o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a iniciar da data da assinatura do presente instrumento contratual.



2 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000



CLÁUSULA SEXTA – Direitos e Obrigações das partes

Consiste direito do CONTRATANTE de receber os serviços objeto deste contrato nas condições avençadas e, dos CONTRATADOS, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

Parágrafo primeiro: constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Efetuar o pagamento de todos os tributos e taxas que porventura recaírem sobre o imóvel objeto do presente contrato;

Parágrafo segundo: constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar os serviços na forma e prazo ajustados;
- b) Efetuar o pagamento dos impostos e taxas relativos aos materiais;
- c) Receber e dar quitação pelos recebimentos;
- d) Manter sempre atualizado suas situações fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Sanções Administrativas em caso de inadimplência contratual

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 sendo que, em caso de multa, esta será correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor residual contratado.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 78 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único – O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Legislação aplicável

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, inclusive o Decreto nº 9.412/2018, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como através dos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Disposições gerais

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento obrigando-se por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de Direito, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes.

São Jorge do Ivaí-Pr., em 02 de outubro de 2018.

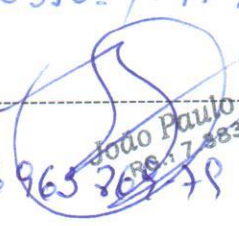

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito municipal
CONTRATANTE


L.S. ANASTACIO ASSESSORIA ME
Leny Santo Anastacio
CONTRATADA



Testemunhas:


Nome: DOMINGOS CAMILO
CPF: 240330-469-57


Nome: JOÃO PAULO MORENO
CPF: 036965268-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

CEP 87190-000



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20187/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: L. S. ANASTACIO ASSESSORIA – ME; CNPJ/MF sob nº 21.012.728/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho na confecção e implementação dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade); PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 02 de outubro de 2018.

